

matricula

12.618

F

01

SCR Pardo, 09 de Setembro de 1986

IMÓVEL: Uma área de terras com 6.005,25 m² (seis mil e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situada neste Município e Comarca, confrontando de um lado com Yoiti Suzuki, Caetano Belêi e a Rodovia Sp 225, atualmente denominada Rodovia Sp 225 Eng^o João Baptista Cabral Rennó, Cadastrada no Incra com Certificado de Cadastramento nº 628.115.011.118/9, área de 3,5 ha.

PROPRIETÁRIO: YOITI SUZUKI, industrial, RG nº 4.375.977 Sp, Cic nº 418.408.018/91 e sua mulher ADRIANA OLIVEIRA SANTOS SUZUKI, do lar, RG nº 13.138.501 Sp, Cic nº 053.345.408/57, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens depois da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Belizário Teodoro Nogueira, nº 45, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R 5/4.276 Lº 2 desta Cartório
 A Oficial Maior:

Julietta B. Marques Grandini
 Julieta B. Marques Grandini

R 1/12.618- Em 09 de Setembro de 1.986.
 Por Escritura lavrada em 27 de Junho de 1.986, às fls. 65 do Lº de Notas nº 214, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO ROBERTO FIGUEIRA, arquiteto, RG nº 7.763.312 Sp, casado com CRISTINA GOMES CASSITA FIGUEIRA, professora, RG nº 13.138.594 Sp, portadores do Cic nº 961.467.708/91 e CLAUDIO SERGIO FIGUEIRA, supervisor-comercial, RG nº 9.509.980 Sp, casado com JUSSARA MACHADO CAMARINHA FIGUEIRA, cirurgiã dentista, RG nº 3.814.919 Sp, portadores do Cic nº 961.413.958/72, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens depois da Lei nº 6.515/77, residentes nesta Cidade, com forme escritura de pacto antenupcial registradas sob nº 6.886 e 6887 respectivamente. Pelo preço de Cz\$1.000,00. Pelo vendedor foi dito que tem conhecimento da lei nº 7.433/85 e dito mais da não existência de ações relativas ao imóvel sob responsabilidade civil e criminal dos declarantes vendedores. Pelo vendedor foi dito ainda que deixa de apresentar a CND por não industrializar seus produtos agrícolas, não ter efetuado vendas a consumidor no varejo e nem a adquirente domiciliado no exterior e que a referida declaração é sob as penas da Lei.

A Oficial Maior:

Julietta B. Marques Grandini
 Julieta B. Marques Grandini

(continua no verso)

matricula
12.618

F
-OLV- VERSO

CNM: 120865.2.0012618-53

Av.2/12.618 - Em 02 de outubro de 2008

De acordo com a Escritura Pública, a seguir registrada sob n. 3, cópia do documento apresentado, comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, e Certidão nº 1.157/2008, emitida em 1º de outubro de 2008, pela Prefeitura Municipal local, assinada pela Diretora de Cadastro, Júlia Maria Andrioli da Silva, arquivados nesta Serventia, consta que:.....

- 1) CRISTINA GOMES CASSITA FIGUEIRA está inscrita no CPF sob n. 071.664.048-17;.....
- 2) JOAO ROBERTO FIGUEIRA está inscrito no CPF sob n. 032.747.968-08;..
- 3) O número correto da cédula de identidade RG de CLAUDIO SERGIO FIGUEIRA é RG n. 9.569.980-SSP-SP;.....
- 4) JUSSARA MACHADO CAMARINHA FIGUEIRA está inscrita no CPF sob n. 044.811.428-39;.....
- 5) O imóvel, objeto desta matrícula, está situado em área de expansão urbana e está cadastrado na Municipalidade local sob n. 17.996.....

A Escrevente:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

R.3/12 618 - Em 02 de outubro de 2008

TITULO DE TRANSMISSAO: Dação em Pagamento (Lei 6.015 - Art. 167 - Inciso I - item 31).....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 16 de setembro de 2008, fl. 360/361, do Livro 290, suscrita pelo Tabelião Ad Hoc, Celso Teixeira Junior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca.....

TRANSMITENTE (DADOR): CLAUDIO SERGIO FIGUEIRA e sua mulher JUSSARA MACHADO CAMARINHA FIGUEIRA, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 6.887, no Livro 3, desta Serventia, já qualificados.....

REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSAO: R.1.....

PARTE IDEAL TRANSMITIDA: 50% do imóvel.....

ADQUIRENTE (TOMADOR): JOAO ROBERTO FIGUEIRA, arquiteto, portador da cédula de identidade RG n. 7.763.312-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 032.747.968-08, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 2.184, no Livro 03, desta Serventia, com CRISTINA GOMES CASSITA FIGUEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 13.138.594-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 071.664.048-17, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro José Hebert Fa- leiros, n. 85, casa 47, Condomínio Aroeira, Ribeirão Preto - SP.....

VALOR: R\$90.000,00..... **VALOR VENAL:** R\$49.491,94

ITBI: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimen- to do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R\$90.000,00; Valor Venal: R\$24.745,97; Valor Recolhido: R\$2.700,00; alíquota: 3% (autenticação n. FMScz01704716/SET/2008 R\$2.700,00RO+)...

DOI: Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....
Consta da Escritura que a dação em pagamento se deu conforme acordo de 04 de maio de 2006, homologado em 22/07/2008, no qual foi declarada extinta a execução do Processo n. 539.01.2003.003398-1/000000-000 - no de ordem 904/2003, da 2ª Vara Judicial desta comarca.....

CONDICOES: Nada Consta.

PROTOCOLO No: 114.310.

A Escrevente:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

(CONTINUA NA FL. 02)

matrícula
12 618

F
-02-

SCR Pardo,

05 de setembro de 2011

R.4/12 618 – Em 05 de setembro de 2011

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 17.996.....

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra Pura (Lei 6015/73 – Art. 167 – Inciso I – item 29).....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 12 de agosto de 2011, fls.367/369, do livro 313, subscrita pelo Tabelião Interino, Delsio Cassita Junior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste Município e Comarca.....

TRANSMITENTE(S): JOÃO ROBERTO FIGUEIRA e sua mulher, CRISTINA GOMES CASSITA FIGUEIRA, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Escritura de Pacto antenupcial registrada sob o n. 2.184, Livro 03, desta Serventia, já qualificados.....

REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.1 e R.3.....

ADQUIRENTES: 1) JOSÉ SERGIO PEGORER, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 13.138.653 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 015.617.678-59, casado no dia 26/01/1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALCIONE MAITAN PEGORER, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 17.654.164-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 078.873.228-55, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Cyro de Mello Camarinha, 434, centro, nesta cidade;.....

2) PAULO CESAR PEGORER, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 12.384.403-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 015.294.848-12, casado no dia 18/10/1985, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 8.429, livro 03, desta Serventia, com LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 17.651.441-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 068.011.468-82, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, n. 1033, nesta Cidade;.....

3) JOSÉ ROBERTO PEGORER, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 8.866.185-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 015.294.838-40, casado no dia 07/10/1983, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 8.430, Livro 3, desta Serventia, com MARIA TEREZA DE SOUZA PEGORER, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 12.124.519-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 045.643.228-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Giovanni Castaldin, n. 148, Chácara Peixe, nesta Cidade;.....

4) PEDRO CELSO PEGORER, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 10.371.517-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 824.484.938-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 8.428, Livro 03 desta Serventia, com APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 16.545.807-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 100.642.138-62, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Giacom n. 6, Jardim Ipê, nesta Cidade.....

VALOR: R\$144.000,00..... **VALOR VENAL:** R\$57.324,47.....

ITBI: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R\$144.000,00; Valor Venal: R\$46.180,37; Valor Recolhido: R\$4.200,00; Alíquota: 3% (autenticação: PMScx.4876615/Ago/11.R\$4.320,00.RO+).....

DOI: Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....

CONDIÇÕES: Não Consta.....

PROTOCOLO Nº: 129563 – em 17/08/2011.....

A Escrevente:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.5/12.618.

PROTOCOLO Nº 170.896, de 17/06/2020.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

De acordo com requerimento formulado aos 15/06/2020 e assinado (com o devido reconhecimento da firma) pelo procurador Stéphan de Lima Rocco e Monteiro Surian, conforme cópia autenticada da procuração lavrada aos 26/11/2019 (livro 2.506, páginas 115/117) no 27º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, instruído com a certidão expedida aos 08/06/2020 e assinada digitalmente por Maria Dalva Botelho (Escrivã Judicial), documentos arquivados, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês, faço a presente **averbação** (CPC, art. 828) para constar que, aos 04/06/2020, foi distribuída à 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo – SP e admitida em juízo, uma **execução de título extrajudicial** (processo digital nº 1001032-60.2020.8.26.0539), em que

(continua no verso)

matrícula

12.618

F

-02vº-

VERSO

CNM: 120865.2.0012618-53

Continuação Av.5/12.618.

figuram como partes **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), exequente, e **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/MF nº 045.643.228-00), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/MF nº 068.011.468-82), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/MF nº 078.873.228-55), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04) e **APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER** (CPF/MF nº 100.642.138-62), executados, visando à execução da quantia de **R\$1.685.604,25** (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). SCRPR, 19/06/2020, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital nº 1208653310000000056886207.

Av.6/12.618.

PROTOCOLO Nº 171.581, de 13/08/2020.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

De acordo com requerimento formulado aos 10/08/2020 e assinado (com o devido reconhecimento da firma) pelo procurador Stéphano de Lima Rocco e Monteiro Surian, conforme cópia autenticada da procuração pública lavrada aos 26/11/2019 (livro 2.506, páginas 115/117) no 27º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, instruído com a certidão expedida aos 14/07/2020 e assinada digitalmente por Marco Antônio Luiz (Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 2ª Vara do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo), documentos arquivados nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês, faço a presente **averbação** (CPC, art. 628) para constar que a 1º/06/2020, foi distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo – SP e admitida em juízo, uma **execução de título extrajudicial** (processo digital nº 1001005-77.2020.8-26.0539), em que figuram como partes **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), exequente, e **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/MF nº 045.643.228-00), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/MF nº 068.011.468-82), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/MF nº 078.873.228-55), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04) e **APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER** (CPF/MF nº 100.642.138-62), executados, visando à execução da quantia de **R\$417.336,53** (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). SCRPR, 14/09/2020, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Selo digital nº 1208653310000000065748208.

Av.7/12.618.

PROTOCOLO Nº 174.350, de 23/03/2021.

ÓBITO.

Conforme **certidão de penhora** especificada na averbação nº 8 (adiante), instruída com cópia (arquivada, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês) da certidão do assento de óbito (matrícula nº 115303.01.55.2020.4.00082.036.0048505.78) expedida aos 02/07/2020 pelo Oficial do RCPN de São Paulo - 34º Subdistrito (Cerqueira César) SP, faço a presente averbação para constar que a coproprietária **APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER faleceu** aos **18/05/2020**, ocasião em que estava **casada** com **PEDRO CELSO PEGORER**, que passou ao estado civil de **viúvo**. SCRPR, 09/04/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 120865331000000008500221W.

Av.8/12.618:

PROTOCOLO Nº 174.350, de 23/03/2021.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 23/03/2021, às 14h10m05s (protocolo PH000359446) por Fátima Pedro (escrevente), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1001032.60-2020.8.26.0539) em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), exequente, **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/MF nº 045.643.228-00), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/MF nº 068.011.468-82), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/MF nº 078.873.228-55), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04) e **ESPÓLIO DE APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER**

(continua na folha -03-)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

CNS nº 12.086-5

matrícula

12.618

F

-03-

SCR Pardo,

09 de abril de 2021

Continuação Av.8/12.618.

(CPF/MF nº 100.642.138-62), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado** aos 23/03/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida, no valor de **R\$1.437.838,28**. Depositários: os proprietários do imóvel. SCR P, 09/04/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000008500421S.

Av.9/12.618.

PROCOLO Nº 174.395, de 26/03/2021.

PENHORA.

Conforme certidões de penhora recepcionadas por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedidas aos 26/03/2021 e 09/04/2021, às 13h57m33s e 15h21m41s, respectivamente, (protocolo PH000360049) por Maria Paula Forteza Dias Puccini, extraída dos autos da **execução trabalhista** (processo nº 00000534920105150143) em trâmite pela Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **RODRIGO SOARES JÚNIOR** (CPF/MF nº 296.019.858-16), exequente, e **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04) e **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o **imóvel foi penhorado** aos 26/03/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$277.693,00**. Depositário: José Sérgio Pegorer. **Cobrança diferida dos emolumentos**. SCR P, 13/04/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E100000008531421Z.

Av. 10/12.618.

PROCOLO Nº 174.530, de 09/04/2021.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 08/04/2021, às 16h44m15s (protocolo PH000361724) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1000239-872021.8.26.0539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), exequente, **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 23/03/2021, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$2.175.148,48**. Depositário: o exequente. SCR P, 19/04/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000008577821Z.

Av.11/12.618.

PROCOLO Nº 174.860, de 03/05/2021.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

De acordo com requerimento formulado, instruído com certidão expedida e assinada digitalmente por Marco Antônio Luiz (Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 2ª Vara do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo), documentos arquivados, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês, faço a presente **averbação** (CPC, art. 828) para constar que foi distribuída, no dia 15/02/2021, uma **ação**, convertida, no dia 03/03/2021, em **execução de título extrajudicial** (processo digital nº 1000353-26.2021.8.26.0539), em que figuram como partes **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICRED NORTE SUL PR/SP** (CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69), exequente, e **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), executados, visando à execução da quantia de **R\$2.447.155,86** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). SCR P, 02/06/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000009003521Q.

Av.12/12.618

PROCOLO Nº 175.181, de 27/05/2021.

(continua no verso)

matrícula

12.618

F

-03vº-

VERSO

CNM: 120865.2.0012618-53

Continuação Av.12/12.618.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

De acordo com requerimento formulado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo-Sicredi Norte Sul PR/SP, e assinado por seu procurador Antônio Gonçalves Filho, conforme procuração celebrada aos 17/05/2021, instruído com certidão expedida aos 02/06/2021 e assinada digitalmente por Marco Antônio Luiz (Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo), documentos arquivados, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês, faço a presente **averbação** (CPC, art. 828) para constar que aos 07/04/2021 foi distribuída e admitida em juízo uma **ação monitoria**-cédula de crédito bancário (processo digital nº 1000947-40.2021.8.26.0539), em que figuram como partes **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL PR/SP** (CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69), exequente, e **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), executados, visando à execução da quantia de **R\$856.379,77** (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). SCRП, 31/08/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 120865331000000098870218.

Av. 13/12.618.

PROTOCOLO Nº 176.782, de 13/09/2021.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 10/09/2021, às 16h32m51s (protocolo PH000384135) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1000239-872021.8.26.0539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ITAU UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), exequente, **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que foram **penhoradas** (para pagamento da dívida dos executados, no valor de R\$2.175.148,48): **a) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Pedro Celso Pegorer); **b) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Paulo César Pegorer); e **c) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Sérgio Pegorer). Depositários: Pedro Celso Pegorer, Paulo César Pegorer e José Sérgio Pegorer. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$ 362.524,74. SCRП, 04/10/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653310000000102530215.

Av.14/12.618.

PROTOCOLO Nº 176.986, de 24/09/2021.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 24/09/2021, às 15h02m26s (protocolo PH000386120) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1001005-7720208260539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **BANCO SAFRA S.A** (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), exequente, **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (CNPJ/MF nº 53.622.478/0001-10), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/MF nº 045.643.228-00), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/MF nº 068.011.468-82), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/MF nº 078.873.228-55), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04) e **APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER** (CPF/MF nº 100.642.138-62), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que aos 20/09/2021, foram **penhoradas** (para pagamento da dívida dos executados, no valor de R\$417.336,53): **a) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Roberto Pegorer); **b) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade da executada Maria Teresa de Souza Pegorer); **c) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Paulo César Pegorer); **d) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade da executada Leni Maria Rocha Melo Pegorer); **e) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Sérgio Pegorer); **f) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade da executada Alcione Maitan Pegorer); **g) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Pedro Celso Pegorer) e; **h) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Espólio Aparecida Cleusa de Rossi Pegorer). Depositários: José Roberto Pegorer, Maria Teresa de Souza Pegorer, Paulo César Pegorer, Leni Maria Rocha Melo

(continua na folha -04-)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
CNS nº 12.086-5

matrícula

12.618

F

-04-

SCRPardo,

15 de outubro de 2021

Continuação Av.14/12.618.

Pegorer, José Sérgio Pegorer, Alcione Maitan Pegorer, Pedro Celso Pegorer e Espólio de Aparecida Cleusa de Rossi Pegorer, representado por Pedro Celso Pegorer. SCRP, 15/10/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000010367121W.

Av.15/12.618.

PROTOCOLO Nº 179.408, de 05/04/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 05/04/2022, às 14h57m02s (protocolo PH000410525) por Waldenir de Andrade Consani (escrivente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1000353-26.2021.8.26.0539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO-SICREDI** (CNPJ/MP nº 79.063.574/0001-69), exequente, **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40) e **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (015.617.678-59), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que aos 17/03/2022, foram **penhoradas** (para pagamento da dívida dos executados, no valor de R\$2.447.155,86): **a) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Paulo César Pegorer); **b) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Pedro Celso Pegorer); **c) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Roberto Pegorer) e; **d) a parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Sérgio Pegorer). Depositária: a exequente. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$305.894,48. SCRP, 25/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000012238622M.

Av.16/12.618.

PROTOCOLO Nº 180.046, de 26/05/2022.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

De acordo com requerimento formulado aos 25/05/2022 por Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A e assinado digitalmente por sua procuradora Clara Moreira Azzoni, conforme cópias da certidão (expedida aos 18/05/2022) da procuração pública lavrada aos 31/03/2021 (livro 472, páginas 007/008) no 6º Tabelião de Notas de Campinas – SP e do substabelecimento particular (outorgado aos 20/05/2022), instruído com a certidão expedida aos 29/04/2022 e assinada digitalmente por Amanda Zuliani Mendes Kaizer, Chefe de Seção Judiciário (documentos recepcionados por meio eletrônico, materializados e arquivados, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês), faço a presente **averbação** (CPC, art. 828) para constar que, a 1º/09/2021, foi distribuída à 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo – SP e admitida em juízo, uma **execução de título extrajudicial** (processo digital nº 1002424-98.2021.8.26.0539), em que figuram como partes **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A** (CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93), exequente, **2J2P ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/ME nº 22.856.270/0001-31), **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/ME nº 078.873.228-55), **ESPÓLIO DE APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER** (CPF/ME nº 100.642.138-62), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/ME nº 015.294.838-40), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/ME nº 015.617.678-59), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/ME nº 068.011.468-82), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/ME nº 045.643.228-00), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/ME nº 015.294.848-12) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/ME nº 824.484.938-04), executados, visando à execução da quantia de **R\$20.406.857,41** (vinte milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até março de 2022. SCRP, 15/06/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000012791122M.

Av.17/12.618.

PROTOCOLO Nº 183.452, de 07/02/2023.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 07/02/2023, às 12h36m55s (protocolo PH000452187) por Rafael Costa Crepaldi, extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1000050-12.2021.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo (arquivada digitalmente, nesta Serventia, sob o número do protocolo supracitado), em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S.A** (CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12), exequente, **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/ME nº

(continua no verso)

matrícula

12.618

F

-04vº-

VERSO

CNM: 120865.2.0012618-53

Continuação Av.17/12.618.

015.617.678-59), **CEREALISTA ROSALITO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ/ME nº 53.622.478/0001-10) e **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/ME nº 015.294.848-12), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel** foi **penhorada** em 15/12/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$776.797,60**. Depositário: José Sérgio Pegorer. Houve decisão judicial, em 15/12/2022, folhas 496/497, para a penhora de fração superior à pertencente aos executados. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$388.398,80. SCRП, 24/02/2023, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 120865331000000153906239.

Av.18/12.618.

PROCOLO Nº 184.341, de 17/04/2023.

INDISPONIBILIDADE.

Conforme ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202304.1315.02652588-IA-720, código HASH e5ad.f2a8.8225.461e.a1a4.137f.d95d.d1c2.eefb.fc0f) emitida e aprovada por Amanda Zuliani Mendes Kaizer em 13/04/2023, às 15h22m43s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **falência** (processo nº 10001-01.23.2021.8.26.0539, em trâmite pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/ME nº 015.294.838-40), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/ME nº 824.484.938-04), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/ME nº 015.617.678-59) e **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/ME nº 015.294.848-12). SCRП, 17/04/2023, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E100000015940223Z.

Av.19/12.618.

PROCOLO Nº 184.793, de 26/05/2023.

PENHORA.

Conforme **certidão de penhora** recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 26/05/2023, às 12h25m52s (protocolo PH000467654) por Victor Hugo Fernandes (escrivente), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 10929937020228260100) em trâmite pela 40ª Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, em que figuram como partes **BANCO SOFISA S.A.** (CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80), exequente, e **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678.59), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 25% do imóvel**, de titularidade do executado José Sérgio Pegorer, foi **penhorada** em 31/03/2023, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R\$421.656,04**. Depositário: o executado. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$38.332,36. SCRП, 12/06/2023, a Escrevente autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Selo digital 12086533100000016468223C.

Av.20/12.618.

PROCOLO Nº 185.190, de 26/06/2023.

PENHORA.

Conforme **certidão de penhora** recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 26/06/2023, às 12h02m22s (protocolo PH000471863) por Rafael Costa Crepaldi, extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 1002424-98.2021.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.** (CNPJ/MF nº 36.699.663/0001-93), exequente, **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/MF nº 078.873.228-55), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), **APARECIDA CLEUSA DE ROSSI PEGORER-ESPÓLIO** (CPF/MF nº 100.642.138-62), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/MF nº 068.011.468-82), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/ME nº 045.643.228-00), **2J2P ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 22.856.270/0001-31), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o **imóvel** foi **penhorado** em 20/06/2023, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$27.989.646,32**. Depositário: José Sérgio Pegorer. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$1.749.352,89. SCRП, 13/07/2023, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 12086533100000016814223M.

(continua na folha -05)

matrícula

12.618

F

-05-

SCRPardo,

28 de fevereiro de 2024

Av.21/12.618.

PROTOCOLO Nº 188.254, de 06/02/2024.

DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

De acordo com requerimentos formulados em 06/02/2024 e 19/02/2024 por Amorim da Costa e Participações Ltda (representado por seu procurador César Soares Magnani), instruídos com certidão (expedida em 29/01/2024) e assinada digitalmente pela supervisora de serviço Amanda Zuliani Mendes Kaizer (documentos recepcionados e arquivados digitalmente, nesta Serventia, sob o número do protocolo supracitado), faço a presente **averbação** (CPC, art. 828) para constar que em 13/12/2023 foi distribuída à 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e admitida em juízo uma **execução de título extrajudicial (processo digital nº 1003654-10.2023.8.26.0539)**, em que figuram como partes **AMORIM DA COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 13.122.961/0001-10), exequente, **ALCIONE MAITAN PEGORER** (CPF/MF nº 078.873.228-55), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **LENI MARIA ROCHA MELO PEGORER** (CPF/MF nº 068.011.468-82), **MARIA TERESA DE SOUZA PEGORER** (CPF/MF nº 045.643.228-00), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), executados, visando à execução da quantia de **R\$2.509.130,78**. SCRCP, 28/02/2024, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653310000000191792244.

Av.22/12.618.

PROTOCOLO Nº 191.017, de 28/08/2024.

INDISPONIBILIDADE.

Conforme ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202408.2713.03539329-IA-409, código HASH e47f.8107.f459.e925.0f90.d9cf.0d12.2f54.71f8.f220) emitida e aprovada por Amanda Zuliani Mendes Kaizer em 27/08/2024, às 13h34m15s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **falência** (processo nº 1003752-92.2023.8.26.0539, em trâmite pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40), **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59) e **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12). SCRCP, 06/09/2024, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653E1000000021486524P.

Av.23/12.618.

PROTOCOLO Nº 191.160, de 09/09/2024.

INDISPONIBILIDADE.

Conforme ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202409.0614.03564096-IA-050, código HASH 2770.d4ca.90fa.7723.57bb.1622.2056.f4ad.0b79.3a69) emitida e aprovada por Amanda Zuliani Mendes Kaizer em 06/09/2024, às 14h15m52s, faço a presente **averbação** (Provimento CGJ/SP nº 13/2012) para constar que, nos autos da **falência** (processo nº 1003752-92.2023.8.26.0539, em trâmite pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** titularizados por **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12). SCRCP, 09/09/2024, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653E10000000215016247.

Av.24/12.618.

PROTOCOLO Nº 193.912, de 16/04/2025.

PENHORA.

Conforme certidões de penhora recepcionadas por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedidas em 16/04/2025 às 10h52m01s e 30/04/2025 às 10h15m16s, respectivamente, (protocolo PH000564653) por Waldenir de Andrade Consani (escrevente técnico judiciário), extraídas dos autos da **execução civil** (processo nº 1000055-34.2021.8.26.0539) em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), exequente, **JOSÉ SÉRGIO PEGORER** (CPF/MF nº 015.617.678-59), **PAULO CÉSAR PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.848-12), **JOSÉ ROBERTO PEGORER** (CPF/MF nº 015.294.838-40) e **PEDRO CELSO PEGORER** (CPF/MF nº 824.484.938-04), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que foram penhoradas (para pagamento da dívida dos executados, no valor de no valor de **R\$2.889.525,86**): a) a **parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Sérgio Pegorer); b) a **parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Paulo César Pegorer); c) a **parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado José Roberto Pegorer) e; d) a **parte ideal de 12,50% do imóvel** (de titularidade do executado Pedro Celso Pegorer). Depositário: o exequente. Base de

(continua no verso)

matricula

12.618

F

-05vº-

VERSO

Continuação Av.24/12.618.

Cálculo para Emolumentos: R\$963.175,28. SCRP, 20/05/2025, o Oficial de Registro (Édson Silva Trindade);
Selo digital 120865331000000024943325D.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br